



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 428/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000598/2013-12 com Requerimento de Remoção atuado em 08/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor **DERLAN TROMBETTA**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, matrícula SIAPE nº 1930587, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS